



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS**

---

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **Termo de Contrato nº 029/2023**

Conforme protocolo nº 672/2023, de 10 de outubro de 2023, acostado a este despacho e por não redundar em flagrante prejuízo à Administração, decido pela prorrogação de prazo contratual em 22 (vinte e dois) dias, encerrando -se em 03/11/2023 (vigência de 13/10/2023 a 03/11/2023).

Notifique-se a empresa requerente para ciência sobre o deferimento do pedido de prorrogação contratual. Notifique-se o fiscal do contrato para acompanhamento.

Linha Nova - RS, 13 de outubro de 2023.

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal